



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA - PROACAD
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - PPGCS

EDITAL Nº 161/2019

PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE –
NÍVEL DE MESTRADO (MINTER)

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense e o Centro Universitário do Espírito Santo fazem saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-graduação, em nível de Mestrado - MINTER, em Ciências da Saúde (Stricto Sensu), aprovado e homologado pela CAPES.

1 DAS VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas para ingresso no Programa, para candidatos do **Centro Universitário do Espírito Santo**.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser feitas presencialmente, no período de 14 de maio, das 9h às 19h, a 15 de maio de 2019, das 9h às 12h, no Setor de Atendimento, Bloco A, Câmpus de Colatina-ES, exceto em sábados, domingos e feriados.

2.2 Para se inscrever no processo de seleção, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição, fornecido pela Secretaria do Programa de Pós- Graduação em Ciências da Saúde (anexo 1), devidamente preenchido, acompanhado de 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- b) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) CPF (cópia autenticada) ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, impresso a partir do site da Receita Federal - <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>,
- d) Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação devidamente registrado ou do Certificado de Conclusão da Graduação, que poderão ser substituídos por Declaração de Conclusão de Graduação, emitida pela IES, na hipótese de ambos ainda estarem em tramitação;
- e) Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- f) *Curriculum Vitae*, modelo Lattes do CNPq, que pode ser encontrado na plataforma Lattes, no endereço www.cnpq.br, impresso em duas vias, sendo uma documentada;
- g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), mediante pagamento na tesouraria do **Centro Universitário do Espírito Santo**, no próprio ato da inscrição.

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Análise Curricular

3.1.1 Serão computadas apenas as informações curriculares comprovadas mediante documentação, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso na nota final de 6,0 (seis).

3.1.1.1 Para fins de pontuação serão consideradas as atividades acadêmicas e científicas a partir de janeiro de 2015, exceto no que se refere o primeiro item do quadro de pontuação.

3.1.1.2 A pontuação do currículo será feita a partir do quadro 1, descrito abaixo, sendo que a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10 (dez) e as demais notas serão determinadas proporcionalmente em relação a essa maior pontuação.

Quadro 1: Pontuação atribuída às atividades acadêmicas e científicas

ATIVIDADES ACADÊMICAS/CIENTÍFICAS	PONTUAÇÃO
1. Curso de Especialização ou Residência Médica em Programa reconhecido pelo MEC	5 pontos
2. Atividade docente em Instituição de Ensino Superior (área de Ciências da Saúde e afins), com carga mínima de 8 horas/semana	0,5 ponto por 6 meses
3. Iniciação científica, como bolsista (em programas oficiais da Instituição, CNPq, Capes, Fapes e outras)	1 ponto/mês
4. Iniciação científica, como voluntário	0,5 ponto/mês
5. Publicação científica (artigos, livros, capítulo, trabalhos completos em anais de eventos) como primeiro autor	1,5/trabalho
6. Participação em publicação científica (artigos, livros, capítulo, trabalhos completos em anais de eventos)	1,0 por trabalho
7. Artigos científicos aceitos para publicação como primeiro autor	1,0 por artigo
8. Participação em artigos científicos aceitos para publicação	0,5 por artigo
9. Apresentação de trabalhos em eventos científicos nos últimos 5 anos	0,5 por trabalho apresentado

3.2 Entrevista

3.2.1 Todos os candidatos serão entrevistados individualmente, via Skype/Facetime, acerca da vida acadêmica do candidato, por banca formada por membros do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, sendo-lhe conferida nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) com peso 4,0 (quatro) na nota final.

3.2.2 A relação dos candidatos com os respectivos horários para a entrevista estará disponível no dia 15 de maio de 2019, a partir das 13h, no Quadro de Avisos, Bloco A – Colatina-ES e, ainda, na INTERNET, no site www.ppgcs.unesc.net e no site www.unesc.br.

3.2.3 As entrevistas acontecerão ao longo do dia 15 de maio de 2019, nos locais e horários estabelecidos pela Comissão de Seleção do PPGCS/UNESC.

3.3 Do Resultado Final

3.3.1 A classificação dos candidatos dar-se-á pela média ponderada das notas obtidas nos quesitos: Análise Curricular (PESO 6) e Entrevista (PESO 4).

3.3.2 A lista de aprovados será divulgada individualmente por Orientador, obedecida a média final obtida, respeitando as vagas previstas no item 4.

3.3.3 A listagem dos candidatos aprovados no processo de seleção estará disponível no dia 15 de maio de 2018, a partir das 16h, no Quadro de Avisos, Bloco A – Colatina-ES e, ainda, na INTERNET, no site www.ppgcs.unesc.net e no site www.unesc.br.

4 DAS LINHAS DE PESQUISA, ORIENTADORES E VAGAS

4.1 As linhas de pesquisa, os orientadores e as respectivas vagas constam no quadro 2.

Quadro 2 – Linhas de pesquisa, orientadores, vagas e respectivos e-mails

Linhas de Pesquisa	Orientadores	Vagas	e-mail
Fisiopatologia	Prof. Dr. PAULO CESAR LOCK SILVEIRA	1	psilveira@unesc.net
Neurociências	Prof. Dr. EMÍLIO LUIZ STRECK	3	est@unesc.net

6 DAS MATRÍCULAS

6.1 As matrículas dos candidatos aprovados serão efetivadas no dia 15 de maio de 2019, a partir das 16h, no Setor de Atendimento do Bloco A, do **Centro Universitário do Espírito Santo, em Colatina-ES**.

7 DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Informações adicionais e formulários poderão ser obtidos junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h; telefone (48) 3431-2578; e-mail: ppgcs@unesc.net ou site www.ppgcs.unesc.net bem como junto a www.unesc.br

8 DOS CASOS OMISSOS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense.

Criciúma, SC, 14 de maio de 2019.

Profa. Dra. Indianara Reynaud Toreti
Pró-Reitora Acadêmica

Prof. Dr. Oscar Rubem Klegues Montedo
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Felipe Dal Pizzol
Coordenador do Programa de Pós-graduação
em Ciências da Saúde – PPGCS



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
Pró-Reitoria Acadêmica - PROACAD
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

Foto 3X4

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA MESTRADO
(MINTER UNESC)**

Nome Completo:		
Nacionalidade:	Estado Civil:	
Data de Nascimento:	Naturalidade:	
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Carteira de Identidade:	CPF:	
Endereço Particular: Rua:		
	Nº:	Apto:
Bairro:	Cidade:	
Estado:	CEP:	
Fones: Residencial:	Comercial:	
Celular:	E-Mail:	
Formação Profissional:		
É docente em alguma Instituição de Ensino Superior além do UNESC?		
() Sim Qual? _____ () Não		
Provável Orientador		
1ª opção:		
2ª opção:		

Colatina-ES _____ de _____ de 2019.

Assinatura